



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Serviço de Educação

EDITAL Nº 95/2011

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, de acordo com o n.º2 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação conferida pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro, torna público que foi aprovado, por unanimidade, em Reunião de Câmara Pública, de 17 de Novembro de 2011, os seguintes parâmetros de atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior para o ano letivo de 2011/2012:

- O valor total para a atribuição das Bolsas para o ano letivo de 2011/2012 é de 40.000€, no valor de 1.000,00 €ou 500,00€cada;
- O valor máximo de capitação a afixar é o da retribuição mínima mensal garantida, fixada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que para o ano de 2011 é de 485,00 €mensais;
- O período de candidatura inicia-se a 22 de Novembro e termina a 16 de Dezembro, inclusive, não sendo consideradas as candidaturas recebidas posteriormente a esta data;

Paços do Concelho, a 21 de Novembro de 2011

Afixe-se!
Publique-se!

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho

Do presente Edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP) e outro entregue do Serviço de Educação.